



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº. 159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA  
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO  
CONCLUSIVO.**

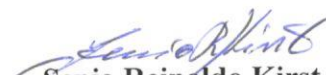
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

<b>LAURENCE BRESSAN WERLE</b>	Médico – Clínico Geral do Município
<b>ALESSANDRA WEBER</b>	Médica – Pediatra
<b>AVELINO SCARTON NETO</b>	Médico – Ortopedia e Traumatologia

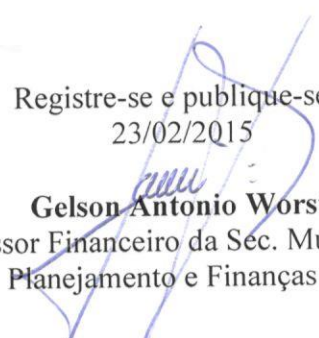
Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) MARIA LENIR SCHWERZ, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 160/0, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- a) Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- b) Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- c) Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/02/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

